

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL FT - 08/2014

1 - Processo Seletivo Sumário para admissão de um docente substituto, da carreira do Magistério Tecnológico Superior, no nível MTS-B1, em RTP, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de até 365 dias, nos termos da Resolução GR 052/2013, na Área de Construção Civil, para atuação nas disciplinas ST103 - Desenho Técnico e ST213 - Desenho Assistido por Computador, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

2 - O docente admitido ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do parágrafo 13, do artigo 40 da Constituição Federal.

I - DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1 - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Mestrado.

II - DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições serão recebidas todos os dias compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Assistência Técnica da Faculdade de Tecnologia/UNICAMP, localizada na Rua Paschoal Marmo, nº 1888, Jardim Nova Itália, Limeira - SP.

III - DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições serão efetuadas mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, telefone e e-mail, acompanhado dos seguintes documentos:

A - Prova de que é portador do título de Mestrado outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de mestrado no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional.

B - Documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples.

C - 04 (quatro) exemplares de Currículo Lattes atualizado.

D - Plano de Pesquisa Resumido.

2 - Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e do calendário fixado para as provas, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

IV- DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 - A presente Seleção constará dos seguintes procedimentos de avaliação:

A. Prova Específica

B. Prova Didática

C. Prova de títulos

D. Arguição

2 - A prova específica consistirá de:

2.1. Uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do Processo Seletivo Sumário.

2.2. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos.

2.3. Findo o prazo estabelecido no item 2.2 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

2.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 2.2 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

3 – A prova didática versará sobre o programa da disciplina (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos concorrentes.

4 – Na prova de títulos a comissão julgadora avaliará o Currículo Lattes do candidato;

5 – A arguição abordará temas constantes no programa da disciplina, no Plano de Pesquisa Resumido e no Currículo apresentado.

6 – As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Tecnologia, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de correio eletrônico e divulgados na home page da Faculdade de Tecnologia (www.ft.unicamp.br).

7 – As notas da prova específica, prova didática, prova de títulos e da prova de arguição, entre 0 (zero) e 10 (dez), serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, para cada um dos candidatos, em envelopes lacrados e rubricados, após a realização de cada prova. Ao final das provas deste processo seletivo, o resultado final será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

8 – A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova específica, prova didática, prova de títulos e na prova de arguição.

9 – As notas de cada prova serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se for inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

10 – Os candidatos que alcançarem a média igual ou maior a 7,0 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas.

11 – O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Tecnologia.

12 – A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e disponibilizada na home page da Faculdade, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados pela Congregação da Faculdade de Tecnologia.

2 – Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderá haver outra convocação, em caso de nova vaga.

3 – Do resultado da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação dos resultados.

4 – A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, de título de Doutor.

5 – A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resoluções GR 052/2013.

VI – ANEXO I:

Programa das disciplinas:

CÓDIGO: ST103

NOME: DESENHO TÉCNICO

Ementa:

Noções fundamentais para o desenho técnico. Teoria das projeções ortogonais. Aplicação das projeções nos desenhos de arquitetura. Perspectivas axonométrica e isométrica.

I – CONTEÚDO

NOÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O DESENHO TÉCNICO

- 1) TIPOLOGIAS: Desenho de resolução ou de precisão; Desenho de representação ou técnico.
- 2) TÉCNICAS DE EXECUÇÃO: Manual ou digital
- 3) INSTRUMENTAL
- 4) NORMAS GERAIS DO DESENHO TÉCNICO (ABNT):
 - a) NBR 6492/94 – Representação de projetos de arquitetura;
 - b) NBR 8196/99 – Emprego de escalas;
 - c) NBR 8402/94 – Execução de caráter para escrita em desenho técnico;
 - d) NBR 8403/84 – Aplicações de linhas em desenhos – tipos de linhas – larguras das linhas;
 - e) NBR 10068/87 – Folha de desenho - leiaute e dimensões – padronização;
 - f) NBR 10126/87 – Cotagem em desenho técnico;
 - g) NBR 10542/88 – Apresentação da folha para desenho técnico – procedimento;
 - h) NBR 10647/89 - Desenho técnico – terminologia;
 - i) NBR 13142/99 – Dobramento e cópia.

TEORIA DAS PROJEÇÕES ORTOGONAIS

- 1) Teoria Elementar do Desenho Projetivo - NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico
- 2) INTERSEÇÕES: Cortes (horizontal, vertical); Cortes e Seções no projeto arquitetônico.

APLICAÇÃO DAS PROJEÇÕES NOS DESENHOS DE ARQUITETURA

- 1) Representação no Anteprojeto: Plantas, Cortes e Fachadas.
- 2) Representação no Projeto Executivo: Plantas, Cortes, Fachadas, Detalhes, Caixilhos, Cobertura.
- 3) Projetos Específicos: Desenho de Fundações e Formas, Desenho de Instalações Hidráulicas, Desenho de Instalações Elétricas.

PERSPECTIVAS

- 1) Axonometria oblíqua (perspectivas: militar e cavaleira)
- 2) Axonometria ortogonal (perspectivas: isométrica e dimétrica)

II – BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO-10209-2 – Documentação técnica de produto – Vocabulário. Parte 2: Termos relativos aos métodos de projeção.** Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-10067/95 - Princípios gerais de representação em desenho técnico.** Rio de Janeiro, 1995

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-10068/87 – Folha de desenho - leiaute e dimensões – padronização.** Rio de Janeiro, 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-10126/87 – Cotagem em desenho técnico.** Rio de Janeiro, 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-10542/88 – Apresentação da folha para desenho técnico – procedimento.** Rio de Janeiro, 1988.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-10647/89 - Desenho técnico – terminologia.** Rio de Janeiro, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-13142/99 – Dobramento e cópia.** Rio de Janeiro, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-6492/94 – Representação de projetos de arquitetura.** Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-8196/99 – Emprego de escalas.** Rio de Janeiro, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-8402/94 – Execução de caráter para escrita em desenho técnico.** Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-8403/84 – Aplicações de linhas em desenhos – tipos de linhas – larguras das linhas.** Rio de Janeiro, 1984.

BACHMANN, Albert. **Desenho Técnico**, - 2. Ed. Porto Alegre: Globo; Rio de Janeiro: FENAME, 1976.

CHING, Frank. **Building construction illustrated.** New York, EUA: Van Nostrand Reinhold Company, 1975.

CHING, Frank. **Representação gráfica em arquitetura.** 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2000.

DESENHO técnico básico: expressão gráfica, desenho geométrico, desenho técnico, glossário ilustrado. Coautoria de Natalia Xavier. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 1990.

DESENHO técnico moderno. Coautoria de Arlindo Silva. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2006.

FRENCH, Thomas E. **Desenho técnico.** Porto Alegre: Globo, 1975.

MACHADO, Ardevan. **Geometria Descritiva.** 26. ed. São Paulo, SP : Projeto Editores Associados, 1986.

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho arquitetônico** 2. Ed. São Paulo: Editora Blücher, 1985.

NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura. 15. Ed. São Paulo: Gustavo Gili, 1996.

BERG, Lamartine. **Desenho arquitetônico.** 22. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ao Livro Técnico, 1980.

PRÍNCIPE JR, Alfredo R. **Noções de Geometria Descritiva.** V. 1 e 2. São Paulo, SP: Nobel, 1983.

SHAARWACHTER, G. **Perspectiva para Arquitetos**, G. Gili - 2. Ed. Barcelona – 1970.

TATON, René; FLOCON, Albert. **A Perspectiva.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1979.

CÓDIGO: ST213

NOME: DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

Ementa:

Introdução à computação gráfica. Representação gráfica em 2D. Desenho para construção civil.

I – CONTEÚDO

1. Interface do programa [AutoCAD]
2. Sistema de coordenadas: retangular, polar (absolutas e relativas).
3. Primitiva 2D.
4. Edição 2D.
5. Geração/utilização de blocos e bibliotecas.
6. Atributos.
7. Comandos de averiguação e controle de propriedades do objeto.
8. PAPERSPACE. Geração de vistas
9. Dimensionamento e Textos.
10. Plotagem.

II – BIBLIOGRAFIA

- ROMANO, Elisabetta (autor). Esquadro ou teclado?. São Paulo, SP: FAU/USP, 1993

- MATSUMOTO, Elia Yathie (autor). AutoCAD 2004: fundamentos : 2D & 3D. 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2004.
- Baldam, Roquemar, COSTA, Lourenço Autocad 2012 – Utilizando Totalmente 2D, 3D & Avançado. SP: Érica, 2011
- LIMA, CLAUDIA CAMPOS .Estudo Dirigido de Autocad 2012 para Windows. SP: Érica, 2011.

Campinas, 03 de março de 2015.